

XI Jornadas Interescuelas/Departamentos de Historia. Departamento de Historia. Facultad de Filosofía y Letras. Universidad de Tucumán, San Miguel de Tucumán, 2007.

La memoria como arma: la lucha en Brasil por la apertura de los archivos de la represión durante el primer mandato de Lula (2003-2006).

Bauer, Caroline Silveira (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil).

Cita:

Bauer, Caroline Silveira (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil). (2007). *La memoria como arma: la lucha en Brasil por la apertura de los archivos de la represión durante el primer mandato de Lula (2003-2006)*. XI Jornadas Interescuelas/Departamentos de Historia. Departamento de Historia. Facultad de Filosofía y Letras. Universidad de Tucumán, San Miguel de Tucumán.

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-108/675>

ARK: <https://n2t.net/ark:/13683/eU8X/upd>

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

La memoria como arma: la lucha en Brasil por la apertura de los archivos de la represión
durante el primer mandato de Lula (2003-2006)

Caroline Silveira Bauer*

Introdução

Este trabalho é uma análise da luta pela abertura dos arquivos da repressão no Brasil durante o primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006). A temática dos arquivos da ditadura civil-militar brasileira costuma ser retomada a cada rememoração do golpe de 31 de março de 1964, e explicita os conflitos e as competições entre as memórias concorrentes sobre a experiência do regime ditatorial. Ao longo de seu primeiro mandato, o presidente Lula, líder sindical e ex-presos político, foi veementemente cobrado pelos familiares de mortos e desaparecidos políticos que há anos lutam pela abertura dos arquivos da ditadura, que não obtiveram resultados. A cada 31 de março, o presidente é incitado a justificar as atitudes de seu governo em relação ao problema da inacessibilidade aos arquivos repressivos.

O objetivo deste estudo é, portanto, analisar como o discurso oficial do presidente e o discurso dos grupos sociais que lutam pela abertura dos arquivos se apropriam da memória sobre a experiência da ditadura para justificar o ocultamento ou a abertura dos arquivos da repressão.

Breves considerações sobre memória e história e as rememorações

As relações entre memória e história ocupam boa parte da produção historiográfica contemporânea. As aproximações e os distanciamentos, as relações temporais e discursivas são exemplos das possibilidades de análise. Segundo Júlio Pinto, “história e memória, apesar das aparentes semelhanças como é insistentemente repetido, diferem. O substrato de ambas talvez seja igual: o passado. É, em primeiro lugar, a ele, passado como temporalidade, que remetem a construção da memória ou a operação histórica. A dissonância entre os dois fazeres, porém, é grande.”¹ Este análise concebe a memória como um território de conflito, um espaço de disputas entre memórias concorrentes, e estuda os atores e processos que compõem estes conflitos e disputas.

* Professora de História e historiadora, doutoranda em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

¹ PINTO, Júlio Pimentel. Os muitos tempos da memória. *Projeto História*, São Paulo, n. 17, nov. 1998, p. 206.

Nas últimas décadas, o estudo da memória pela História se intensificou. A França é o país que mais se destaca na produção historiográfica. Esta posição de destaque deve-se à reflexão sobre os grandes acontecimentos do século XX, que foram vivenciados pela população deste país: as duas guerras mundiais, a ocupação nazista e a resistência, o maio de 1968, etc. A própria ciência histórica aperfeiçoou seus métodos (o desenvolvimento da história oral é apenas um exemplo) e se estabeleceu a interdisciplinaridade com outras ciências humanas, o que permitiu o estudo da memória com muito mais complexidade.

Na América Latina, nos países que tiveram experiências de ditaduras de segurança nacional, há uma profícua produção sobre a memória destes episódios. Porém, no Brasil, ainda são poucos os estudos sobre a experiência da ditadura e a reconstrução através da memória. Os trabalhos existentes merecem destaque, como o realizado pelo Centro de Pesquisa e Documentação em História Contemporânea Brasileira da Fundação Getúlio Vargas.

Por que o interesse pela memória e pelas lembranças? Por que a ânsia por lembrar? Porque a luta contra o esquecimento?

O historiador francês Pierre Nora afirmou que se vive em um momento de aceleração da história, onde se fala tanto de memória porque ela não existe mais. A memória, hoje em dia, está longe de ser um ato espontâneo: há, agora, lugares de memória, como arquivos, aniversários, monumentos, que “guardam” a memória para determinado povo. A memória deixou de existir como algo natural pois passou a vir do exterior “e nós a interiorizamos como uma obrigação individual, pois que ela não é mais uma prática social.”² Frente à ameaça do esquecimento – originária da aceleração da história – criou-se uma obsessão pelo passado, traduzida na obsessão pela memória.³ Conforme Júlio Pinto, “da sensação de perda à ânsia de recuperar o passado: nesse trajeto enuncia-se a vontade de memória e, mais, o dever, a ordem de lembrar. Uma forma de memória que, vinda de fora para dentro do indivíduo, dialoga com seu passado pessoal e imprime-lhe formas coletivas de compreensão. É uma resposta às transformações que, lançando o homem do XIX no lufa-lufa do urbano, tentam dissipar suas lembranças e designar um presente absoluto.”⁴

Para citar um exemplo, Jeanne Gagnebin, ao referir-se sobre as lembranças do Holocausto e sobre os revisionismos, diz que o historiador atual

² Ibid., p. 20.

³ PINTO, Júlio Pimentel. Op. cit., p. 209.

⁴ Ibid., p. 208.

“se vê confrontado com uma tarefa também essencial, mas sem glória: ele precisa transmitir o inenarrável, manter viva a memória dos sem-nomes, ser fiel aos mortos que não puderam ser enterrados. Sua ‘narrativa afirma que o inesquecível existe’ mesmo que nós não podemos descrevê-lo. Tarefa altamente política: lutar contra o esquecimento e a denegação é também lutar contra a repetição do horror (que, infelizmente, se reproduz constantemente). Tarefa igualmente ética e, num sentido amplo, especificamente psíquica: as palavras dos historiadores ajudam a enterrar os mortos do passado e a cavar um túmulo para aqueles que dele foram privados. Trabalho com o luto que deve ajudar, nós, os vivos, a nos lembrarmos dos mortos para melhor viver hoje. Assim, a preocupação com a verdade do passado se completa na exigência de um presente que, também, possa ser verdadeiro.”⁵

Em se tratando da historiografia, Michael Pollak afirmou que os trabalhos atuais sobre o fenômeno da memória têm se caracterizado pelo interesse nos “processos e atores que intervêm no trabalho de constituição e de formalização das memórias”⁶ privilegiando a análise das lembranças dos excluídos, dos marginalizados e das minorias – as lembranças que constituiriam uma memória subterrânea. Essa memória subterrânea entraria em disputa com a memória coletiva nacional, cuja essência é destruidora, uniformizadora e opressora⁷.

Nesses estudos atuais, privilegiar-se-ia os objetos de pesquisa onde o conflito e a competição entre memórias é identificável. A memória torna-se um campo de disputas passíveis de serem analisadas pelo historiador.

Jacques Le Goff chama atenção para o conflito das memórias:

“[...] a memória coletiva foi posta em jogo de forma importante na luta das forças sociais pelo poder. Tornar-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas. Os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores desses mecanismos de manipulação da memória coletiva.”⁸

Segundo Pollak, essa predileção pelos conflitos, competições e disputas em relação à memória tem relações com as “batalhas da memória” travadas na Europa desde meados da década de 1970, onde, por exemplo, os processos de desestalinização fizeram emergir uma memória “proibida” (os crimes Stalinistas) carregada de ressentimentos.⁹

⁵ GAGNEBIN, Jeanne Marie. Verdade e memória do passado. *Projeto História*, São Paulo, n. 17, nov. 1998, p. 221.

⁶ POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, 1989, p. 4. [3-15]

⁷ Idem.

⁸ LE GOFF, Jacques. Memória. In : *Enciclopédia Einaudi*. vol 1. Memória-História. Lisboa : Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1984. p. 13.

⁹ Pollak ainda fornece exemplos dos sobreviventes dos campos de concentração que retornam à Alemanha e à Áustria, e os alsacianos recrutados à força na Segunda Guerra Mundial. Cf. POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. Op. cit., p. 4.

Ainda, segundo Pollak, “estudar as memórias coletivas fortemente constituídas, como a memória nacional, implica, preliminarmente, a análise de sua função.”¹⁰ Trata-se de analisar a função da memória em tentativas de definir e reforçar sentimentos de pertencimento e identidades, em tentativas de manter a coesão interna e defender as fronteiras daquilo que um grupo tem em comum: “a referência ao passado serve para manter a coesão dos grupos e instituições que compõe uma sociedade, para definir seu lugar respectivo, sua complementaridade, mas também as oposições irredutíveis.”¹¹

Para os estudos da constituição da memória através do presente, propõe Pollak o conceito de “trabalho de enquadramento da memória” que seria a reinterpretação do passado “em função dos combates do presente e do futuro.”¹²

Esse trabalho de enquadramento “guarda” a memória em objetos materiais (construção de monumentos, museus) e controla a memória através, por exemplo, do controle ao acesso às fontes de pesquisa.

Primeiramente, a memória parece ser um fenômeno individual, pois o ato de lembrar é sempre feito das experiências de uma pessoa. No entanto, como assinala Pollak, desde Maurice Halbwachs, nos anos de 1920-1930, a memória passou a ser entendida, pela maioria dos pesquisadores, como um fenômeno coletivo e social, ou seja, “[...] como um fenômeno constituído coletivamente e submetido a flutuações, transformações, mudanças constantes.”¹³

Porém, a memória, tanto individual quanto coletiva, prescinde de elementos que irão constituí-la, sendo eles os acontecimentos, as pessoas e os lugares.¹⁴ E, como características, pode-se lhe atribuir a seletividade, o fato de ser constituída, ser constituinte do sentimento de identidade, e ser um campo de conflito.

A luta pela abertura dos arquivos e a memória sobre a ditadura

A sociedade brasileira experimentou durante os anos de 1964 a 1985 a existência de um regime que empregava de forma institucional e sistemática o terrorismo de Estado. Esta experiência compreende a vivência herdada ou compartilhada pelo período, o que significa

¹⁰ POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. Op. cit., p. 9.

¹¹ Idem.

¹² Ibid., p. 10.

¹³ POLLAK, Memória e identidade social. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992, p. 201. [200-212]

¹⁴ POLLAK, Memória e identidade social. Op. cit., p. 201-202.

que toda a sociedade foi submetida a tal situação limite. Por isso, não se pode afirmar que existem somente duas memórias da ditadura civil-militar, daqueles que sofreram e daqueles que imputaram sofrimento, mas uma pluralidade de lembranças oriundas das experiências individuais. Como salientou Alessandro Portelli, tratando das diferentes e opostas memórias sobre o massacre de Civitella Val de Chiana, “na verdade, estamos lidando como uma multiplicidade de memórias fragmentadas e internamente divididas, todas, de uma forma ou de outra, ideológica e culturalmente mediadas.”¹⁵

Os primeiros grupos a reivindicarem a abertura dos arquivos da ditadura foram os familiares de mortos e desaparecidos políticos, através de ações individuais ou reunindo-se em organizações de ajuda e cooperação. Durante muito tempo, a memória desses grupos permaneceu proibida devido ao período ditatorial e a repressão, configurando-se como uma memória subterrânea. A proclamação da “Lei de Anistia”, em agosto de 1979, foi o momento onde essa memória invadiu o espaço público e passou da proibição à contestação e à reivindicação. A ação dos familiares centrou-se naquilo que Hugo Vezzetti chamou de “três componentes de ação pelos direitos humanos: o direito à verdade, a demanda por justiça e o imperativo de memória (ou a luta contra o esquecimento).”¹⁶ Todas essas ações somente poderiam ser postas em prática com a abertura dos arquivos da ditadura.

Hoje, o discurso dos grupos sociais que lutam pela disponibilização dos arquivos repressivos caracteriza-se pela heterogeneidade, pois se tornou uma luta de diversos grupos sociais. Mesmo assim, pode ser encontrado um núcleo comum que se fundamenta na memória da experiência vivida e das emoções profundamente sentidas.¹⁷ A memória sobre a ditadura civil-militar, para parte desses grupos, é carregada de ressentimentos, pois, durante muito tempo, foi proibida, e hoje é apresentada como revanchista. Nas manifestações públicas, é nítida a “vivacidade das lembranças individuais” que são partilhadas e propagadas “no quadro familiar, em associações, em redes de sociabilidade afetiva ou política.”¹⁸

Luiz Inácio Lula da Silva, ao assumir o cargo da presidência da República em 2003, “herdou” uma memória oficial sobre a experiência da ditadura civil-militar brasileira, carente

¹⁵ PORTELLI, Alessandro. O massacre de Civitella Val de Chiana (Toscana, 29 de junho de 1944): mito e política, luto e senso comum. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (orgs.). *Usos & Abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996. p. 106.

¹⁶ VEZZETTI, Hugo. Pasado y presente. Guerra, dictadura y sociedad en la Argentina. Buenos Aires: Siglo XXI, 2003. p. 21.

¹⁷ PORTELLI, Alessandro. Op. cit., p. 126.

¹⁸ POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. Op. cit., p. 8.

de credibilidade, de aceitação e de organização¹⁹, que necessitava continuamente de um trabalho de sustentação. Esta memória oficial – que também não é homogênea – partilhava a idéia junto ao senso comum de que a ditadura “já passou”, e que impera uma conciliação entre todos os envolvidos.

A memória oficial sobre a ditadura, entendida como a memória dos que governaram o país, nem sempre necessitou de um imperativo de justificação para legitimação, pois, durante a ditadura, essa memória foi imposta, pois se tratava de um regime autoritário. Esta necessidade tornou-se necessária a partir da promulgação da “Lei de Anistia”, quando a memória oficial passou a concorrer com a memória até então subterrânea dos familiares de mortos e desaparecidos políticos. Segundo Pollak, “ainda que quase sempre que ‘o tempo trabalha a seu favor’ e que ‘o esquecimento e o perdão se instalam com o tempo’, os dominantes freqüentemente são levados a reconhecer, demasiado tarde e com pesar, que o intervalo pode contribuir para reforçar a amargura, o ressentimento e o ódio dos dominados.”²⁰

Apesar de a memória oficial sustentar o “clima de conciliação” estabelecido desde a promulgação da anistia, hoje, “nenhuma pessoa, desde que minimamente informada e de boa fé, põe em dúvida que a tortura foi sistematicamente utilizada pelas Forças Armadas brasileiras.”²¹ Este paradoxo é mantido porque uma grande parcela da população brasileira, que apoiou a ditadura civil-militar, tenta, no presente, desvincular-se de uma imagem de apoio ao regime militar. Assim, a sociedade aparece como “esmagada por uma ditadura alheia a nossa vontade, imposta, um corpo estranho [...]”²². O deslocamento de sentido presente nestas considerações permitem o estabelecimento da impunidade em relação aos crimes da ditadura e à indisponibilidade dos arquivos da ditadura.

O 31 de março e a luta pela abertura dos arquivos da ditadura

Muitos autores têm destacado que se vive em uma era de comemorações, ou seja, um clima cultural onde a lembrança do passado invade o presente, conformando uma época memorialista.

¹⁹ POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. Op. cit., p. 9.

²⁰ Idem.

²¹ REIS FILHO, Daniel Aarão. *Os muitos véus da impunidade: sociedade, tortura e ditadura no Brasil*. Disponível em: www.gramsci.org. Acesso em: 15 set. 2002.

²² Idem.

A partir da perspectiva que procura analisar a memória como um território de conflitos e disputas, as datas comemorativas e rememorativas tornam-se objetos privilegiados para o estudo das diferentes interpretações e resignificações do passado. Nesse sentido, comemorar significa “reviver de forma coletiva a memória de um acontecimento” resignificando o passado com os objetivos do presente.²³ Segundo Helenice Silva, “[...] no processo comemorativo, um duplo movimento parece configurar-se. Ele consiste em retirar o acontecimento do passado para penetrá-lo nas realidades e nas questões do presente, criando a contemporaneidade e abolindo o tempo e a distância.”²⁴ Essas datas “nos condicionam ao vínculo com a memória de modo positivo, público e intersubjetivo.”²⁵

Uma série de questionamentos surgem quando se analisa as comemorações sob essa perspectiva: que datas devem ser comemoradas? Quem quer comemorá-las? A partir de quando as memórias começam a competir? As possíveis respostas indicam que as mesmas datas têm sentidos e significados diferentes para os diversos grupos sociais; e que as memórias suscitadas estão impregnadas por questões relativas ao presente, e não necessariamente às lembranças dos acontecimentos, pois o passado é sempre pensado a partir do agora.

As datas comemorativas possuem duas características principais: primeiro, a multiplicidade de memórias sobre o evento comemorado: nem todos compartilham a mesmas memórias nessas datas, o que pode ser explicado por inúmeros fatores, desde político-ideológicos até mesmo os referentes às experiências individuais. As memórias referem-se às maneiras com que pessoas e grupos constituem um sentido do passado e como relacionam esse passado com o presente no ato de rememorar e recordar. Em segundo lugar, essas memórias não são estáticas, mas mutáveis, passíveis de sofrer enquadramentos de memória diferentes, de acordo com as conjunturas onde são ativadas.

O 31 de março no Brasil, assim como as demais datas comemorativas, é uma data que, segundo Elizabeth Jelin “el pasado se hace en rituales públicos, en que se activan sentimientos y se interrogan sentidos, en que se construyen y reconstruyen las memorias del pasado. Son momentos en que diferentes actores de cada país eligen para expresar y

²³ SILVA, Helenice Rodrigues da. “Rememoração”/comemoração: as utilizações sociais da memória. *Revista Brasileira de História*, 2002, v. 22, n. 44, p. 432 [425-438]

²⁴ *Ibid.*, p. 436.

²⁵ LOVISOLO, Hugo. A memória e a formação dos homens. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, 1989. p. 16 (16-28)

confrontar, en el escenario nacional, los sentidos que otorgan a los quiebres institucionales que unos impulsaron y otros/as sufrieron.”²⁶

No caso brasileiro, as competições e os conflitos em torno das memórias concorrentes sobre o “31 de março” foram construídas imediatamente após o golpe civil-militar, sob diferentes aspectos. O primeiro, em relação ao dia em que fora dado ao golpe: militares designavam o dia 31 como o início das movimentações militares que levaram à derrubada do presidente João Goulart; no entanto, vários setores oposicionistas afirmavam – e ainda afirmam – que o golpe fora dado no dia 1º de abril, mas que a data não poderia ser assumida pelos militares, pois este dia, no Brasil, é conhecido como “dia dos bobos”. O segundo aspecto diz respeito à nomenclatura dada ao golpe. Desde o primeiro momento, os militares auto-intitularam seu movimento como “Revolução”, utilizando-se do caráter positivo que o termo possuía naquela conjuntura com a finalidade de legitimarem-se. Por outro lado, demais grupos da sociedade reconheceram que se tratava de um “golpe”. A cada ano, mais que celebrações, comemorações e rememorações sobre o 31 de março, a data torna-se um momento de condensação, proporciona uma conjuntura de ativação da memória, pois alguns grupos passam a discutir a temática da ditadura, compartilhando o trabalho de enquadramento da memória com o restante da sociedade. Conforme Elizabeth Jelin, “las fechas y aniversarios son coyunturas en las que las memorias son producidas y activadas. Son ocasiones públicas, espacios abiertos, para expresar y actuar los diversos sentidos que se le otorga al pasado, reforzando algunos, ampliando y cambiando otros.”²⁷

Em janeiro de 2003, tomava posse como presidente do Brasil o líder sindical e ex-preso político Luiz Inácio Lula da Silva. Seu governo Lula iniciara com um grande dilema em relação aos arquivos repressivos: extinguir ou sancionar a medida provisória decretada por Fernando Henrique Cardoso dois dias antes de terminar seu mandato em 2002. Em fevereiro, prazo de expiração da medida, Lula não revogou a medida provisória, mantendo os prazos eternos para a divulgação dos arquivos secretos.

No primeiro aniversário da implantação da ditadura civil-militar durante o governo Lula, o Comando do Exército não publicou ordem do dia alusiva a data, pois “trata-se de nova

²⁶ JELIN, Elizabeth. Introducción. In: JELIN, Elizabeth (comp.). *Las conmemoraciones: las disputas en las fechas <<infelices>>*. Madrid: Siglo XXI, 2002. p. 1.

²⁷ JELIN, Elizabeth. Los sentidos de la conmemoración. In: JELIN, Elizabeth (comp.). Op. cit., p. 245.

administração e não há espaço para revanchismo.”²⁸ O Exército resolve permanecer em silêncio, pois o governo trazia entre as lideranças militantes, ex-presos políticos e torturados na ditadura.²⁹ A opção pelo silêncio foi criticada em 2003, mas seria um “mal necessário”, porque “um grupo expressivo da Força defende a ação militar praticada durante os anos de chumbo.”³⁰ Ainda, os militares declararam que esta atitude não foi influenciada pelo Ministério da Defesa e que, durante o mandato de Lula, os militares apenas lembrariam o 19 de abril, dia do Exército brasileiro.

Na data, Lula foi intensamente cobrado pelos familiares de mortos e desaparecidos políticos e pelas organizações de direitos humanos na questão dos arquivos repressivos. No entanto, estes grupos sociais não obtiveram nenhuma resposta do presidente durante este ano.

O ano de 2004 seria um ano cheio em relação à temática dos arquivos da ditadura. Esperava-se que houvesse uma mudança na política em relação a esta temática, pois comemorava-se os 40 anos do golpe civil-militar de 31 de março de 1964. Ao longo do ano, várias palestras foram feitas no âmbito universitário e para a sociedade em geral; muitos artigos foram publicados em jornais e revistas; livros acadêmicos e memorialistas foram editados; e, para finalizar esta série de exemplos, muitos protagonistas dos episódios da ditadura militar vieram a público dar suas versões de acontecimentos, alguns inéditos, outros já conhecidos.

No entanto, através de seu porta-voz André Singer, o presidente declarou: “Devemos olhar para 1964 como um episódio histórico encerrado. O povo brasileiro soube superar o autoritarismo e restabelecer a democracia no país. A nós corresponde lutar diariamente para consolidar essa democracia reconquistada. Cabe, agora, aos historiadores fixar a justa memória dos acontecimentos e personagens daquele período.”³¹ Pode-se compreender a afirmação de Lula como uma “vontade de esquecer os traumatismos do passado”³² que foram suscitados pelos diversos eventos. Porém, o presidente manteve o silêncio em relação aos arquivos da ditadura.

28 Militares dizem que não há espaço para revanchismo. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 1º abr. 2003, [s. p.].

29 General do Exército resolve se calar sobre o aniversário do golpe. Folha de São Paulo, São Paulo, 29 mar. 2007. Disponível em: www.folhaonline.com.br

30 General do Exército resolve se calar sobre o aniversário do golpe. Folha de São Paulo, São Paulo, 29 mar. 2007. Disponível em: www.folhaonline.com.br

31 PRESIDÊNCIA da República. Secretaria de Imprensa e Divulgação. Briefing do Porta-Voz. Entrevista coletiva concedida pelo porta-voz André Singer. Palácio do Planalto, 31 de março de 2004. Disponível em: www.presidencia.gov.br

32 POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. Op. cit., p. 12.

Através do informativo oficial do Exército, o comandante general Francisco Alberto de Albuquerque manifestou sua opinião sobre a data: “Neste 31 de março, dirijo-me, em especial, a você, jovem soldado do nosso Exército. [...] Veja o 31 de março como uma página de nossa história, com o coração livre de ressentimentos. Homenageie esse fantástico povo brasileiro, exemplo de gente pacificadora, que conquistou a convivência harmônica e busca, otimista, o bem comum. [...] Reverencie, nesta data, a disciplina e a ordem.”³³

No ambiente das comemorações/rememorações dos quarenta anos da implantação do regime militar, Suzana Lisboa, integrante da Comissão dos Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, assim se manifestou em entrevista à revista *Carta Capital*:

“**Suzana Lisboa:** Para esse governo [Lula], é como se os mortos e desaparecidos políticos não tivesse existido.

Carta Capital: O que a senhora quer dizer?

SL: Que os familiares de mortos e desaparecidos políticos não tiveram anistia. Que a Lei de Anistia, de 1979, não atingiu os desaparecidos. Até hoje, lutamos pela localização e resgate dos corpos, para saber as circunstâncias da morte, pela identificação e punição dos responsáveis. Nada disso foi alcançado.

CC: E as indenizações recebidas?

SL: A indenização nunca foi nossa bandeira, e foi só o que recebemos. Os valores variam entre R\$ 100 mil e R\$ 150 mil. Eu recebi R\$ 124.510 pelo assassinato do meu marido [Luiz Eurico Tejera Lisboa]. Não discutimos a questão financeira porque não tem o que pague uma vida. O que queríamos e queremos é o resgate dessa história, que até hoje não aconteceu.”³⁴

O final do ano de 2004 foi marcado por outros dois episódios onde a temática dos arquivos da ditadura foi retomada: o primeiro deles, as fotografias onde apareciam um homem momento antes de ser torturado; e o segundo, a queima de documentos oficiais dentro de uma base aérea na Bahia.

No final do ano de 2004, foram publicadas pelo jornal *Correio Brasiliense* fotos que mostram um homem nu, em uma situação vexatória, muito parecido fisicamente com o jornalista Vladimir Herzog, morto nas dependências do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) de São Paulo no dia 30 de outubro de 1975. Após a ampla divulgação destas fotos na mídia impressa e televisiva brasileira, o Centro de Comunicação Social do Exército emitiu uma nota ao *Correio Brasiliense*:

1. Desde meados da década de 60, obedecendo ao clamor popular, integrou, juntamente com as demais Forças Armadas, a Polícia Federal e as polícias militares e civis estaduais, uma força de pacificação, que logrou retornar

³³ 31 de março. Informex n. 11 de 25 de março de 2004. Disponível em www.exercito.gov.br Acesso em: 1 ago. 2004.

³⁴ *Carta Capital*, São Paulo, jul. 2004, p. 25.

o Brasil à normalidade. As medidas tomadas pelas forças legais foram uma legítima resposta à violência dos que recusaram o diálogo, optaram pelo radicalismo e pela ilegalidade e tomaram a iniciativa de pegar em armas e desencadear ações criminosas.

Dentro dessas medidas, sentiu-se a necessidade de criação de uma estrutura, com vistas a apoiar, em operação e inteligência, as atividades necessárias para desestruturar os movimentos radicais e ilegais.

O movimento de 1964, fruto do clamor popular, criou, sem dúvidas, condições para a construção de um novo Brasil, em ambiente de paz e de segurança. Fortaleceu a economia, promoveu fantástica expansão e integração da estrutura produtiva e fomentou mecanismos de proteção e qualificação social. Nesse novo ambiente de amadurecimento político a estrutura criada tornou-se obsoleta e desnecessária na atual ordem vigente. Dessa forma e dentro da política doutrinária da Força Terrestre, no exército brasileiro não existe nenhuma estrutura que tenha herdado as funções daqueles órgãos.

2. Quanto às mortes que teriam ocorrido durante as operações, o Ministério da Defesa tem, insistentemente enfatizado que não há documentos históricos que as comprovem, tendo em vista que os registros da atividade de inteligência da época foram destruídos em virtude de determinação legal. Tal fato é amparado pela vigência, até 8 de janeiro de 1991, do antigo Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos (RSAS), que permitia que qualquer documento sigiloso após acurada análise, fosse destruído por ordem da autoridade que o produzira, caso fosse julgado que já tinha cumprido sua finalidade.

3. Coerente com seu posicionamento, e cioso com seus deveres constitucionais, o Exército Brasileiro, bem como as forças co-irmãs, vem demonstrando total identidade com o espírito da Lei de Anistia, cujo objetivo foi proporcionar ao nosso país um ambiente pacífico e ordeiro, propício para a consolidação da democracia e ao nosso desenvolvimento, livre de ressentimentos e capaz de inibir a reabertura de feridas que precisam ser, definitivamente, cicatrizadas. Por este motivo considera os fatos como parte da História do Brasil.

Mesmo sem qualquer mudança de posicionamento e convicções em relação ao que aconteceu naquele período histórico, considera ação pequena reavivar revanchismos ou estimular discussões estéreis sobre conjunturas passadas, que a nada conduzem.³⁵

A publicação dessas fotos retomou a discussão sobre a abertura dos arquivos da ditadura. A lei que estabelecia os prazos para a liberalização dos documentos do Estado foi modificada e, no final do ano de 2005, foram transferidos para o Arquivo Nacional, em Brasília, a documentação do Serviço Nacional de Informações (SNI), das Comissões Gerais de Investigação (CGI) e do Conselho de Segurança Nacional (CSN).

Poucos meses depois, em dezembro de 2004, um programa televisivo denunciou que documentos sigilosos da ditadura militar foram incinerados no interior da Base Aérea de Salvador, na Bahia. A matéria apresentava imagens gravadas dentro da instalação militar, onde se podia observar uma pilha de papéis, alguns parcialmente outros totalmente destruídos. As Forças Armadas abriram um Inquérito Policial Militar (IPM) para averiguar a destruição dos documentos, pois é proibida a destruição de documentos públicos sem o conhecimento e a

³⁵ Íntegra da nota enviada pelo Centro de Comunicação Social do Exército (CECOMSEX) ao Correio Braziliense, sobre as revelações no caso Vladimir Herzog publicadas no jornal, domingo, dia 17 de outubro de 2004. Disponível no site: www.exercito.gov.br Acesso em: out. 2004.

autorização de um superior militar. O governo e diversas Organizações Não-Governamentais iniciaram investigações para apurar o acontecimento, no entanto, não houve conclusões sobre a destruição dos arquivos.

Em dezembro de 2005, o Comitê de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas fez uma recomendação pública para que o país tornasse disponíveis todos os documentos relativos ao abuso de direitos humanos, nos quais estariam incluídos os arquivos da ditadura civil-militar. Esta disponibilização deveria ser feita no prazo máximo de um ano – que não foi cumprido, e nem alterou a postura do governo sobre o acesso às informações do Estado.

Por fim, no último ano do primeiro mandato do presidente Lula, as Forças Armadas emitiram uma nota sobre o 31 de março, que, em 2006, completava 42 anos da implantação da ditadura civil-militar. O então comandante do Exército, general Francisco Albuquerque, redator da nota, exaltou a atuação dos militares. Afirmou que a “Revolução” ajudara a “alicerçar, em cada brasileiro, a convicção perene de que preservar a democracia é um dever nacional.” "O 31 de Março insere-se, pois, na história pátria, e é sob o prisma dos valores imutáveis de nossa força e da dinâmica conjuntural que o entendemos. É memória, dignificado à época pelo incontestável apoio popular, e une-se, vigorosamente, aos demais acontecimentos vividos, para alicerçar, em cada brasileiro, a convicção perene de que preservar a democracia é dever nacional", dizia o texto³⁶.

Referências Bibliográficas

31 de março. Informex n. 11 de 25 de março de 2004. Disponível em www.exercito.gov.br
Acesso em: 1 ago. 2004.

AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (orgs.). *Usos & Abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.
Carta Capital, São Paulo, jul. 2004, p. 25.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. Verdade e memória do passado. *Projeto História*, São Paulo, n. 17, nov. 1998. POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, 1989, p. 3-15.

³⁶ General do Exército resolve se calar sobre o aniversário do golpe. Folha de São Paulo, São Paulo, 29 mar. 2007. Disponível em: www.folhaonline.com.br

General do Exército resolve se calar sobre o aniversário do golpe. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 29 mar. 2007. Disponível em: www.folhaonline.com.br

Íntegra da nota enviada pelo Centro de Comunicação Social do Exército (CECOMSEX) ao Correio Braziliense, sobre as revelações no caso Vladimir Herzog publicadas no jornal, domingo, dia 17 de outubro de 2004. Disponível no site: www.exercito.gov.br Acesso em: out. 2004.

JELIN, Elizabeth (comp.). *Las conmemoraciones: las disputas en las fechas <<infelices>>*. Madrid: Siglo XXI, 2002.

LE GOFF, Jacques. Memória. In : *Enciclopédia Einaudi*. vol 1. Memória-História. Lisboa : Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1984.

LOVISOLO, Hugo. A memória e a formação dos homens. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, 1989. p. 16-28.

Militares dizem que não há espaço para revanchismo. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 1º abr. 2003, [s. p.].

PINTO, Júlio Pimentel. Os muitos tempos da memória. *Projeto História*, São Paulo, n. 17, nov. 1998.

POLLAK, Memória e identidade social. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.

PRESIDÊNCIA da República. Secretaria de Imprensa e Divulgação. Briefing do Porta-Voz. Entrevista coletiva concedida pelo porta-voz André Singer. Palácio do Planalto, 31 de março de 2004. Disponível em: www.presidencia.gov.br

REIS FILHO, Daniel Aarão. *Os muitos véus da impunidade: sociedade, tortura e ditadura no Brasil*. Disponível em: www.gramsci.org . Acesso em: 15 set. 2002.

SILVA, Helenice Rodrigues da. “Rememoração”/comemoração: as utilizações sociais da memória. *Revista Brasileira de História*, 2002, v. 22, n. 44, p. 425-438.

VEZZETTI, Hugo. Pasado y presente. Guerra, dictadura y sociedad en la Argentina. Buenos Aires: Siglo XXI, 2003.